ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU

APROVADO
EM 2º VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu, 04 / 10 / 1989
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 87 DE 22 DE SETEMBRO DE 1989.-

Solicita urbanização das margens do Córrego Água Fria e construção de rotatórias de acesso à cidade na GO-206 nas proximidades do Rio Claro.

Exmº Sr. Vereador Claudeci Severino da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caçu

O Vereador que este subscreve requer que, após os trâmites regimentais e ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Caçu solicitando as providências a seguir expostas:

Realização de estudos de viabilidade e projetos de engenharia para urbanização das margens do córrego Água Fria no trecho compreendido entre o ponto inicial da Rua Manoel Carneiro Guimarães e foz do referido córrego no Rio Claro;

Referida urbanização deverá compreender canalização do leito do córrego, implantação de uma avenida marginal desde a Rua Manoel Carneiro até a Rua Joaquim Pereira de Castro, com arborização e ajardinamento das respectivas margens, além de construção de rotatórias na GO-206 para acesso à cidade pela Av. Ildefonso Carneiro Guimarães e Rua Joaquim Pereira de Castro, conforme croquis anexo.

Promoção de contatos com os representantes de Caçu nas Capitais do Estado e da União e, juntamente com eles reivindicar ao BNDS e outros órgãos competentes os recursos e meios necessários à elaboração dos respectivos projetos e execução dos mesmos, a começar pelo trecho inferior a partir da Rua Joaquim Pereira de Castro.

NESTES TERMOS
P. DEFERIMENTO

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 1989.

José Faria Nunes

JUSTIFICAÇÃO:

A canalização do córrego possibilitará: 1º)- Melhores condições de saúde à respectiva população das margens do referido acidente geográfico; 2º)- Construção de anéis viários (trevos rotatórios) nas proximidades da ponte do Rio Claro, conforme croquis.

A aprovação desta propositura e seu acatamento pelo Poder Executivo, com as devidas providências para realização das obras sugeridas além de proporcionar um agradável visual à cidade solucionará de vez os lamentáveis acidentes na GO-206 à saída da ponte do Rio Claro entrando em nosso Município. Por isso contamos com o apoio dos colegas vereadores na apreciação e aprovação desta matéria.

José Faria Nunes

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU

REQUERIMENTO Nº 87/89.
DO VER. JOSE FARIA NUNES

